Prefeitura Municipal de Contenda
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2013

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº 1344/12,

R E S O L V E

Conceder a (o) servidor (a) MIGUEL RIBEIRO CAETANO uma licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias a contar de 02/05/2013, conforme atestado médico.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, 29 de maio de 2013.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL